



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **EXERCÍCIO 2022**

#### **1 INTRODUÇÃO**

A Agente de Controle Interno, designada pela Portaria nº 2340/2021-GRE, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 003/2022 da Controladoria Geral do Estado e a Instrução Normativa nº 176/2022– TCE/PR, de 01 de dezembro de 2022, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889; de 09 de dezembro de 2022, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento contidos no Plano de Trabalho da Controladoria Interna; trabalhos de acompanhamento solicitados pelo TCE; relatórios mensais e trimestrais e formulários de avaliação da Controladoria Geral do Estado dentre outros durante o exercício de 2022.

As atividades desempenhadas pela Agente de Controle Interno têm como objetivo possibilitar uma análise acerca do cumprimento das metas, bem como, a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos na instituição.

O presente relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 10º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da Instrução Normativa 176/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## **2. METODOLOGIA**

As atividades da Agente de Controle Interno no ano de 2022 se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar um opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame de documentos dos controles existentes, observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefe de divisões, e ordenadores de despesa etc., devido a abrangência de atuação e em função do número de servidores alocados no setor, as atividades basearam-se no acompanhamento e atendimento das demandas do Tribunal de Contas do Estado, bem como, da Controladoria Geral do Estado.

O Tribunal de Contas utilizou no ano de 2022, os seguintes meios para solicitação de informações: APAS, CACO, Solicitação de Fiscalização; e-mail e mensagens pelo WhatsApp. Considerando a especificidade de cada uma dessas solicitações, foram utilizadas metodologias diferentes para seu encaminhamento por parte desta Agente de Controle Interno.

Em relação as demandas via APA, é realizado diariamente o acesso ao Sistema no site do TCE, no caso de haver demandas, é realizado a inclusão da manifestação do Controle Interno, envio via memorando aos setores responsáveis pelas informações do APA e demais documentos recebidos, solicitação de envio das respostas ao Controle Interno e ao Gabinete do Reitor o qual é responsável por apresentar a manifestação ao TCE, inclusão das informações na planilha solicitada na Resolução nº 008/2021-CGE.

Após análise por parte do TCE caso haja alguma recomendação ressalvas ou determinação, toda a documentação recebida é encaminhada ao setor responsável e aos gestores para cumprimento do solicitado, bem como é incluída na planilha de acompanhamento do Agente de Controle Interno para melhor gestão e



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

encaminhamento das respostas e ainda disponibilizada na página da Unioeste – Controle Interno.

Quanto as demandas via CACO – Canal de Comunicação, é realizado diariamente o acesso ao Sistema no site do TCE, no caso de haver demandas, é realizado o acolhimento, o envio aos setores responsáveis pelas informações determinando o envio das respostas em tempo hábil para o Controle Interno, após a análise dos documentos, é realizada a finalização no sistema e a inclusão das informações na planilha solicitada na Resolução nº 008/2021-CGE

Em relação aos relatórios mensais de controle de Atestados Médicos/Declarações e afins, os Setores de Recursos Humanos das unidades e a Pró-Reitoria de Recursos Humanos enviam os relatórios, o Controle Interno faz conferência e a compilação das informações num único arquivo, o qual é remetido à CGE via Sistema e-protocolo.

Referente Resolução 008/2021 – CGE – a qual solicita o envio das demandas recebidas de controles externos, os setores responsáveis enviam as demandas e informações apresentadas aos órgãos de controle externo, o Controle Interno faz conferência e a compilação das informações num único arquivo, o qual é remetido à CGE via Sistema e-protocolo.

Para elaboração dos relatórios quadrimestrais de avaliação do Plano Plurianual - 2020/2023 – Programa 6 (não executado) e Programa 8 (Gestão das atividades universitárias e Gestão do Hospital Universitário), são consultados os dados do SIAF e realizadas reuniões com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças e Pró-Reitoria de Planejamento para a realização do acompanhamento orçamentário, além das solicitações de dados junto as Pró-Reitorias afetas e Diretoria de Obras. Os relatórios são encaminhados via e-protocolo para a CGE.

O relatório de monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias e movimentação de pessoal é elaborado quadrimestralmente. Os dados são



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

encaminhados ao Controle Interno pelas unidades e Reitoria no que se refere a Transferências Voluntárias. No que se refere a movimentação de pessoal o encaminhamento é feito pela Pró- Reitoria de Recursos Humanos. O relatório e as planilhas compiladas são enviados via sistema e-protocolo para a CGE.

Já em relação aos formulários encaminhados pela Controladoria Geral do Estado por meio do Sistema e-CGE para avaliação, a metodologia utilizada segue o preestabelecido no próprio Sistema, e segue os seguintes passos:

A Unioeste é uma universidade multicampi, com unidades nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo, além da Reitoria e do Hospital Universitário. Assim, para a atuação da Agente de Controle Interno, são consideradas as 7 (sete) unidades, sendo que cada unidade possui um ordenador de despesas designado por Portaria do Reitor.

- a) Recebimento do formulário pelo Agente de Controle Interno. Em 2022 foram encaminhados 03 formulários via sistema e-CGE. Este Agente de Controle Interno faz a análise prévia de cada questão no sentido da necessidade de resposta pelas Unidades e/ou pela Reitoria. Essa análise é feita considerando que determinadas ações são de responsabilidade da Reitoria e, portanto, executadas apenas na Reitoria (Administração Central). Depois de feita a análise o formulário é encaminhado às Direções Gerais das Unidades, via memorando, para conhecimento e agendamento da visita do Agente de Controle Interno para a entrevista/coleta/verificação *in loco*, acerca do solicitado para resposta dos quesitos. No caso da impossibilidade de verificação *in loco* os processos objetos de verificação e demais evidências, são encaminhados via e-mail para o Controle Interno.
- b) Envio do formulário respondido pela Agente de Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno para análise, preenchidos os quesitos e coletados os documentos comprobatórios, quando solicitado. O Agente de Controle Interno alimenta o sistema



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

(individual para cada Unidade) com as informações colhidas, anexando o material comprobatório.

- c) A Coordenadoria de Controle Interno analisa as respostas do Agente de Controle Interno e, caso entenda necessário, devolve o formulário ao Agente para revisar a motivação e/ou, ainda, verificar o anexo do quesito.
- d) Após o envio do formulário respondido, pelo Agente de Controle Interno é feita a análise pela Coordenadoria de Controle Interno, que encaminha ao Gestor para justificativa dos quesitos, sendo a manifestação obrigatória aos que apresentarem respostas negativas (achados).
- e) Após o envio do formulário justificado pelo Gestor à Coordenadoria de Controle Interno para análise, a Coordenadoria de Controle Interno irá analisar as justificativas relatadas pelo Gestor e, caso entenda necessário, irá devolver o formulário com recomendações ao Gestor para que as acatem ou não. Em caso positivo, ele deverá elaborar um plano de ação visando sanar as inconformidades encontradas. Cabe destacar que o plano de ação deverá constar etapas e períodos de conclusão.
- f) Com o plano de ação do Gestor, o Sistema e-CGE gerará um checklist que deverá ser acompanhado pelo Agente de Controle Interno. A responsabilidade será do Agente de Controle Interno de acompanhar sua implementação, informando no sistema o status da execução do Plano de Ação proposto para aquele quesito.

Ao final de cada exercício, a Controladoria do Estado encaminha para a Unioeste o Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas, o qual é enviado para todas as Unidades para ciência e adoção das providências cabíveis.

### **3. ÁREAS AVALIADAS**

#### **➤ CGE**

No decorrer do ano de 2022, foi enviado, via Sistema e-CGE:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Formulário 1: O Formulário 01 da CGE constituiu-se de 58 questões abordando os seguintes objetos:

- SEI-CED
- Benefícios
- Normas e Regulamentos Internos
- Acompanhamento
- Procedimentos de Controle

Com relação a esse formulário foram exaradas 10 recomendações pela Controladoria Geral do Estado, as quais foram acatadas pelos Gestores e os respectivos planos de ação estão em execução.

Formulário 2: O Formulário 2 constituiu-se de 109 questões abordando os seguintes objetos:

- Contrato de Gestão
- Veículos Próprios
- Convênios Concedidos
- Convênios Recebidos
- Bens Móveis
- Bens Imóveis
- Obras

Com relação a esse formulário foram exaradas 08 recomendações pela Controladoria Geral do Estado, sendo 06 acatadas pelos Gestores, gerando 06 planos de ação os quais estão em execução.

Quanto as recomendações não acatadas foram solicitadas aos setores responsáveis as devidas justificativas quanto a impossibilidade de atendimento conforme segue:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

*Quesito: As parcelas do convênio recebido são liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado?*

Recomendação: Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a ciência do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que as parcelas do convênio recebido sejam liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado.

Justificativa: Considerando que nos convênios que envolvem execução de recursos financeiros a Unioeste figura como tomadora e não como concedente, embora exista a previsão de cronograma de desembolso nos Instrumentos de convênios, a efetiva liberação do repasse está diretamente atrelada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão concedente. Informamos que a Unioeste, enquanto tomador, realiza ações no sentido de manter a regularidade fiscal da Instituição e a execução dos planos de trabalho dentro das normas legais vigentes para que não haja impeditivo no momento das liberações.

*Quesito: No caso de obra e serviços de engenharia, há compatibilidade com as metas físicas definidas no PPA e na LOA?*

Recomendação: Considerando a Motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que sejam implementados procedimentos internos para que as obras e serviços de engenharia sejam devidamente previstas no PPA e na LOA

Justificativa: Informamos que as Obras, com Recursos Próprios, em sua maioria estão previstas no PPA e na LOA, pois o planejamento compete ao cada Campus. Porém Obras, com Recursos de Convênio, muitas vezes estão previstas no plano de trabalho de tais Convênio, porém a execução depende de Recursos Financeiros, que são enviados somente na efetivação do Plano de Trabalho, não sendo possível a previsão no PPA e LOA, e acrescentados posteriormente.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Formulário 3: O Formulário 3 constituiu-se de 68 questões abordando os seguintes objetos:

- Restos a pagar
- Liquidação Contabilidade Pública
- Pagamento Contabilidade Pública
- Liquidação Contabilidade Privada
- Pagamento Contabilidade Privada

Com relação a esse formulário foram exaradas 03 recomendações pela Controladoria Geral do Estado, as quais foram acatadas pelos Gestores e os respectivos planos de ação estão em execução.

Devido à alta demanda de atividades do Controle Interno, em alguns casos não foi possível a visitação *in loco* as unidades para o acompanhamento da execução dos Planos de Ações com prazo ainda vigente, porém foi solicitado o envio de documentação comprobatória via e-mail.

Quanto as recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Estado no ano de 2022, após a elaboração do plano de ação pelo Gestor, a agente de Controle Interno realiza o acompanhamento e monitoramento quanto a execução das atividades desde sua implementação, bem como valida as ações quando concluídas, no checklist gerado no sistema e-CGE com a apresentação de relatório correspondente para cada atividade descrita.

#### ➤ **TCE**

No ano 2022 foi encaminhado a UNIOESTE aproximadamente 14 APAS (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) com pedidos de esclarecimentos e envio de documentação das mais variadas áreas de atuação da universidade, após





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

análise da manifestação da Unioeste por parte do TCE, quatro delas obtiveram como conclusão superior o resultado de descartado.

Foram recebidas ainda cerca de 22 demandas enviadas pelo Sistema de Comunicação/CACO, contendo solicitações de informações e de documentação dos diversos setores da Universidade.

Não pudemos precisar o número de e-mails e de informações solicitadas por mensagens via WhatsApp, no entanto, procuramos atender com a maior agilidade e da melhor maneira possível às demandas do TCE.

#### ➤ Controle Interno

De acordo com proposto no Plano de Trabalho da Controladoria Interna para o ano de 2022 ficou estabelecido dentre as atividades já descritas acima:

- O Acompanhamento da implantação do Sistema eProtocolo nas unidades em cumprimento ao disposto no Decreto N° 7304 de 13/04/2021

### **Relatório do Controle Interno referente a implantação sistema eProtocolo – Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Em cumprimento ao Decreto Estadual n° 7304/2021, a Unioeste instituiu a Comissão para Implantação do eProtocolo na Universidade, presidida pelo Vice-Reitor Professor Gilmar Ribeiro de Mello, conforme a Portaria n° 1312/2021-GRE, bem como a designação do Gestor de Acesso e os Gestores Locais dos Campi do Sistema, em cumprimento também, ao Decreto Estadual n° 7304/2021 – Portaria n 1313/2021-GRE.

Após a devida implantação da Comissão, e a publicação das referidas portarias no DIOE, iniciou-se na Universidade os trabalhos com a comissão e os setores envolvidos na apresentação do sistema, sendo dividido em 06 grandes áreas: Recursos Humanos; Ensino; Extensão; Pesquisa; Administração e Finanças; e, Saúde.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

A Comissão, juntamente com as áreas realizaram reuniões de trabalho para a apresentação do sistema, bem como para a realização de classificação e fluxo dos assuntos distintos em cada setor. Diante deste trabalho os fluxos de cada assunto foram criados e disponibilizados na página da Unioeste, com a identificação e devido trâmite proposto e analisado, facilitando desta forma, a utilização e tramitação dos processos, além de contribuir para o mapeamento das atividades pertencentes aos processos.

Na página da Unioeste, através do endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/portal/eprotocolo> consta o link o qual apresenta todas as ações que foram promovidas pela Comissão de Implantação como:

- Apresentação do eProtocolo

Unioeste ▾ Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação ▾ Concursos ▾ Servidores ▾ Serviços ▾ Ingresso ▾ Transparência ▾

eProtocolo

Apresentação

Acesso ao sistema eProtocolo

Consultar Protocolo

Comissão Eprotocolo

Cursos

Documentos

Material de Apoio ao Aprendizado

Fluxos >

Gestores Locais

Tabela de Temporalidade

**Apresentação**

O Sistema de Protocolo Integrado - eProtocolo foi desenvolvido para atender as necessidades do Estado do Paraná no controle informatizado de documentos emitidos e recebidos nos órgãos da Administração Pública Estadual, controlando desde o cadastramento até a eliminação dos documentos.



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- passo a passo de como realizar o acesso ao sistema;


Unioeste ▾ Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação ▾ Concursos ▾ Servidores ▾ **Serviços ▾** Ingresso ▾ Transparência ▾

### Como acessar o sistema

O acesso ao sistema eProtocolo se dará em 3 etapas:

#### 1 - Cadastro

- Siga o manual de cadastro de novos usuário, [clcando AQUI](#).




Após a conclusão do cadastro, você estará apto a acessar o sistema podendo fazer solicitações apenas como cidadão.

Caso seja servidor da UNIOESTE, solicite atualização de cadastro como servidor seguindo o próximo passo.

#### 2 - Solicite permissão de acesso

- Solicite vínculo como servidor através do e-mail para o gestor local de sua unidade de exercício.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com o Gestor Local do eProtocolo em sua unidade clicando [AQUI](#).



Cabe às unidades manter atualizado o acesso e revogação das permissões de seus servidores no eProtocolo.

- informações sobre a comissão de implantação e os gestores locais de apoio em cada unidade;

<b>COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA EPROTOCOLO NA UNIOESTE.</b>	
<b>Gabinete Vice-Reitor</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gilmar Ribeiro de Mello—Presidente;</li><li>• Claudio Roberto Maurício—Membro;</li></ul>	<b>Campus de Francisco Beltrão</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cleonice Reche La Maison – Titular</li><li>• Vanessa Alberti de Andrade – Suplente</li></ul>
<b>Reitoria</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ana Gilmara Dal Molin de Souza—Membro;</li><li>• Angela Dorcinéia de Lima—Membro;</li><li>• Thamara Zdebski Graeff—Membro.</li></ul>	<b>Campus de Marechal Cândido Rondon</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ana Paula Deves Rufino—Titular;</li><li>• Nadirce Roseane de Lima—Suplente</li></ul>
<b>Campus de Cascavel</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ezra Eduardo Vieira – Titular;</li><li>• Kelly Milene Maciel – Suplente</li></ul>	<b>Campus de Toledo</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Laudicéia Luiza Pego Pires da Crus – Titular;</li><li>• Elio de Assis Diniz – Suplente;</li></ul>
<b>Campus de Foz do Iguaçu</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Juliana Fenner Ruas Lucas – Titular;</li><li>• Elisangela Borges de Oliveira – Suplente;</li></ul>	<b>Hospital Universitário</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Rafael Henrique de Queiroz Pompeu—Titular;</li><li>• Sílvia Aparecida Villvock Dóro—Suplente</li></ul>



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- links com cursos práticos para a utilização do sistema;

UNIOESTE  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Webmail | Sistemas | Telefones | Arquivo Virtual | Campus

Unioeste | Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação | Concursos | Servidores | **Serviços** | Ingresso | Transparência

## ePROTOCOLO

### Cursos

**CURSO ePROTOCOLO**

<https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=1322>

**CURSOS EM GERAL EAD**

<https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Cursos-online-2022>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 NOVEMBRO 2022 | ACESSOS: 2698

### eProtocolo

- Apresentação
- Acesso ao sistema eProtocolo
- Consultar Protocolo
- Comissão Eprotocolo
- Cursos**

- documentos da comissão;

UNIOESTE  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Webmail | Sistemas | Telefones | Arquivo Virtual | Campus

Unioeste | Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação | Concursos | Servidores | **Serviços** | Ingresso | Transparência

## ePROTOCOLO

### Documentos

Decreto Estadual 7304/2021

PORTARIA - COMISSÃO

PORTARIA - GESTORES DE ACESSO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 09 NOVEMBRO 2022 | ACESSOS: 14069

### eProtocolo

- Apresentação
- Acesso ao sistema eProtocolo
- Consultar Protocolo
- Comissão Eprotocolo
- Cursos



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- material de apoio e aprendizado para iniciantes no sistema;

Título
ATUALIZAÇÕES DO MANUAL
Manual de Cadastro de Novos Usuários
Tutorial do eProtocolo Cidadão
MANUAL DO ePROTOCOLO

eProtocolo

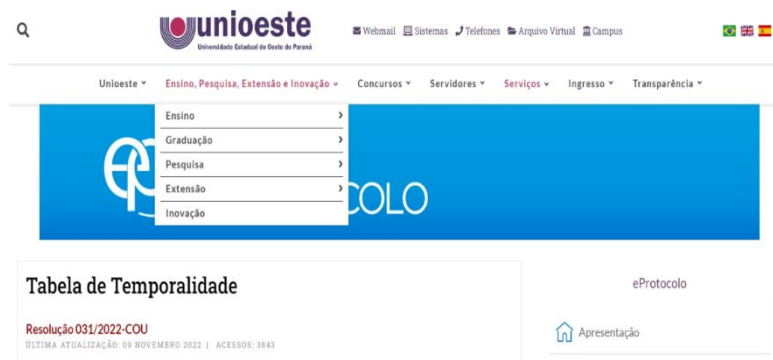
- Apresentação
- Acesso ao sistema eProtocolo

- fluxos dos assuntos por área, dando desta forma a diretriz para cada encaminhamento do processo;

**Fluxos**

- Recursos Humanos
- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Administração e Finanças
- Saúde

- tabela de temporalidade desenvolvida da Unioeste a aprovada no Conselho Universitário – Resolução nº 031/2022-COU.



A Comissão tem realizado um trabalho semanal com todos os setores da Universidade para realizar a análise dos fluxos dos assuntos, para dirimir dúvidas quanto a utilização do sistema, bem como incentivar a utilização do sistema em toda a comunidade acadêmica. O sistema foi implantado na Universidade, em conformidade com o Decreto 7304/2021, e desde então os processos têm sido tramitados de acordo com os padrões propostos, assegurando a agilidade e segurança da documentação oficial, bem como não medindo esforços para que a implantação ocorra de forma eficiente e inclusiva por nossos servidores e acadêmicos.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

#### **4- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

##### **➤ UNIOESTE – Ensino**

A Unioeste manteve como meta para o exercício de 2022, as já praticadas junto ao Plano Plurianual 2020-2023. No lançamento da Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 no sistema SEFANET ocorreu um equívoco e a meta não foi devidamente lançada, porém foi acrescentada posteriormente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME.

Pelo exposto, as ações LOA da Unioeste para o “Programa 08 Excelência no Ensino Superior” são as mesmas dos anos anteriores e, seguindo a lógica da metodologia de planejamento estratégico, tático e operacional, em específico, o PPA 2020-2023 da Unioeste.

Denota-se, ainda, que o ano de 2020, 2021 e 2022 foram atípicos em razão da Pandemia Covid-19, cabe esclarecer que o ano letivo do ano de 2020 findou-se somente no ano de 2021, o ano letivo de 2021 teve início no mês de outubro/2021 e término em agosto/2022 e, o ano letivo de 2022 teve início no mês de agosto/2022 com previsão de término em julho/2023, ou seja, ainda está em andamento.

Para um melhor acompanhamento das ações LOA anteriormente definida em única, houve a subdivisão devido a diferenciação de períodos letivos, sendo definidas em:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- Meta Projeto Atividade 6128 – Gestão das Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão -

Manter alunos de graduação nos campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. O índice apresentado é considerado eficaz.

UNIOESTE - Ensino	Manter Alunos - Graduação Presencial
Prevista	8.500
Realizada	9.234
COI e COI global	1,086

Fonte: SIGAME/PROPLAN

- Meta Projeto Atividade 6128 – Gestão das Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão

Manter alunos de Pós-Graduação (lato e stricto sensu) nos campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. O índice apresentado é considerado eficaz.

UNIOESTE - Ensino	Manter Alunos – Pós-Graduação
Prevista	2.400
Realizada	2.480
COI e COI global	1,033

Fonte: SIGAME/PROPLAN





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

- Meta Projeto Atividade 6128 – Gestão das Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão

Manter alunos de Graduação à Distância (EAD) nos campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. O índice apresentado é considerado eficaz.

UNIOESTE - Ensino	Manter Alunos – Pós-Graduação
Prevista	1.900
Realizada	2.232
COI e COI global	1,174

Fonte: SIGAME/PROPLAN

- Meta Projeto Atividade 6128 – Gestão das Atividades de Ensino Pesquisa e Extensão

Manter Bolsa Auxílio aos Estudantes Indígenas nos campi de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. O índice apresentado é considerado eficaz.

UNIOESTE - Ensino	Manter Alunos – Pós-Graduação
Prevista	34
Realizada	31
COI e COI global	0,911

Fonte: SIGAME/PROPLAN



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

A Unioeste conta com 64 cursos e 69 turmas de graduação e manteve 11.466 alunos de graduação em 2022, sendo em Cascavel 3.239; Foz do Iguaçu 1.916; Francisco Beltrão 1.428; Marechal Cândido Rondon 1.450, Toledo 1.201. E para alunos EAD totalizando 2.232 alunos.

Nos cursos de pós-graduação manteve 2.480 alunos em 83 cursos: sendo 8 cursos de pós-graduação Lato Sensu; 55 cursos de pós-graduação Stricto Sensu e 20 cursos de residência médica e multifuncional.

➤ **UNIOESTE – HUOP**

➤ **Meta 6078 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.**

Manter atendimento médico, ambulatorial e hospitalar. O índice apresentado de atendimento das metas orçamentárias da Unioeste – HUOP é considerado excelente.

UNIOESTE – Ensino/Saúde	TOTAL
LOA - Prevista	92.735
Realizada	148.762
COI e COI global	1,604

Fonte: SIGAME/PROPLAN

Detalhamento por Quadrimestre dos atendimentos realizados na meta supramencionada:

<b>Descrição</b>	<b>1º Quad</b>	<b>2º Quad</b>	<b>3º Quad</b>
Atendimento Pronto Socorro (exceto Obstetrícia)	5.555	6.321	5.613
Atendimento Ambulatorial	22.418	27.223	25.602
Atendimento Externo	4.370	6.330	5.088
Atendimento Internado	5.267	6.979	6.760
Atendimento P.S <b>Obstetrícia</b> sem acomodação	5.936	8.231	7.069
<b>Total por Quadrimestre</b>	<b>43.546</b>	<b>55.084</b>	<b>50.132</b>
<b>Total de atendimento Geral</b>	<b>148.762</b>		

Fonte: HUOP 2022/PROPLAN

O Hospital Universitário contou em 2022 com 298 leitos, sendo 85 leitos de UTI e 213 leitos de enfermaria, assim distribuídos no mês de dezembro:

Unidade de Terapia Intensiva – 85 leitos

Psiquiatria – 17 leitos

Cirúrgicos – 67 leitos

Clínicos – 37 leitos

Obstétricos – 44 leitos

Pediátricos – 25 leitos

Enfermaria e Pronto Socorro – 23 leitos



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná presta atendimento especializado nas mais diversas áreas da medicina. Com 298 leitos, é o maior hospital público da região Oeste e Sudoeste do Paraná. Atende uma população de aproximadamente 2 milhões de habitantes, recebendo, também, pacientes de várias regiões do Estado do Paraná, Mato Grosso do Sul e dos países vizinhos Paraguai e Argentina. É um hospital de referência em alta complexidade para 119 municípios paranaenses e o maior prestador de serviços SUS na região, com 100% de seus atendimentos destinados ao Sistema Único de Saúde. O Hospital oferece ainda, um total de 20 cursos de Residências, entre elas: Residência Médica nas áreas de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral e Clínica Médica; Residência Farmacêutica; Residência em Enfermagem; Residência em Fisioterapia; e Residências Multiprofissionais, com um total de 167 residentes.

#### ➤ **Hospital Universitário - Funsaué**

O Hospital Universitário recebe recursos do FUNSAÚDE para a manutenção das atividades relacionadas a saúde, sendo o orçamento com Recursos do Tesouro vinculados ao orçamento da Secretaria da Saúde/ SESA.

Junto ao Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME o Hospital Universitário/FUNSAÚDE, detém a mesma meta apresentada para a Unioeste – 4534, o Projeto Atividade 6078 - Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, uma vez que não tem como dissociar tais dados. Desta forma, o índice apresentado de atendimento das metas orçamentárias da Unioeste – 4534 – PA 6078, e conseqüentemente 4760 – FUNSAÚDE – PA 6170 é considerado excelente.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## **5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO A EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **➤ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme informações repassadas pelo Área de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para o orçamento do exercício de 2022 foram elaborados os indicadores descritos abaixo, fazendo uma comparação entre as previstas e as realizadas.

O desempenho da Unioeste - Ensino quanto a Gestão Orçamentária, apresenta o índice de 1,063 para as atividades de Ensino Pesquisa, Extensão e Saúde na Unioeste – Ensino, que é considerado eficaz, conforme detalhamento a seguir.

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIOESTE – ÓRGÃO 4534**

#### **PROJETO ATIVIDADE 6128 E 9017 - ENSINO**

<b>UNIOESTE – Ensino</b>	<b>VALOR</b>
LOA – Prevista	R\$ 357.014.887,00
Empenhada e Realizada (4534)	R\$ 379.645.441,79
CEI e CEG	1,063

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – Projeto Atividade 6128 e 9017/PROPLAN

Para a Unioeste – HUOP, o índice demonstra que a unidade atingiu uma Gestão Orçamentária Eficaz, apresentando o índice de 0,955 para a Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, manutenção de atendimento médico, ambulatorial e hospitalar.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIOESTE – ÓRGÃO 4534**

### **PROJETO ATIVIDADE 6078 - HUOP**

UNIOESTE – HUOP	VALOR
LOA – Prevista	R\$ 55.733.206,00
Empenhada e Realizada (4534)	R\$ 53.242.133,48
CEI e CEG	0,955

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD – Projeto Atividade 6078/PROPLAN

O Hospital Universitário recebe recursos do FUNSAÚDE para a manutenção das atividades relacionadas a saúde, sendo o orçamento com Recursos do Tesouro vinculados ao orçamento da Secretaria da Saúde/ SESA. O índice demonstra que a unidade atingiu uma Gestão Orçamentária Excelente, apresentando o índice de 1,423 para a Gestão do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP/FUNDAÚSE.

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – UNIOESTE/FUNSAÚDE – ÓRGÃO 4760**

### **PROJETO ATIVIDADE 6170 - HUOP**

UNIOESTE – HUOP/SESA	VALOR
LOA - Prevista	R\$ 185.218.765,00
Empenhada e Realizada	R\$ 263.616.940,59
CEI e CEG	1,423

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD – Projeto Atividade 6170/ PROPLAN



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

➤ **GESTÃO FINANCEIRA**

No que se refere a Gestão Financeira para as atividades de Ensino Pesquisa, Extensão e Saúde no HUOP o índice demonstra que a Unioeste atingiu uma Gestão Financeira Eficaz.

Com a finalidade de averiguar a gestão financeira da Unioeste foi realizado o Cálculo do índice considerando o Orçamento previsto na LOA/2022.

**UNIOESTE – ÓRGÃO 4534**

UNIOESTE – Ensino e Saúde	VALOR
LOA – Prevista	R\$ 412.748.093,00
PAGO	R\$ 435.608.252,88
CEI e CEG	1,055

Fonte Balanço Orçamentário e LOA/2021/PRAF/ PROPLAN

**GESTÃO FINANCEIRA – ÓRGÃO 4760 -**

**PROJETO ATIVIDADE 6170**

UNIOESTE - HUOP	VALOR
LOA - Prevista	R\$ 185.218.765,00
LIQUIDADO	R\$ 218.844.282,56
CEI e CEG	1,181

Fonte QDD-6170/PRAF



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Em relação à gestão financeira dos recursos e, de acordo com o apurado junto ao setor responsável, este segue rigorosamente os ritos processuais de acordo com o estabelecido. Ou seja, nenhuma despesa é autorizada sem que haja recursos financeiros para sua quitação. Portanto, essa metodologia assegura uma eficaz e eficiente gestão financeira.

Na Unioeste, para todos os processos de compra ou de contratação de serviços é emitida Ordem de Compra ou Serviço, conforme o caso, com análise prévia da regularidade junto aos órgãos fiscais, sendo anexada a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária (DDF), assinada pelas Divisões Financeira, Contábil e ordenadores de despesas. Ou seja, todas as despesas devem ter recursos disponíveis para sua devida quitação.

Assim, todos os compromissos assumidos pela Unioeste, possuem a respectiva disponibilidade financeira que garanta o fiel cumprimento do compromisso assumido.

Em relação ao quesito pontualidade informamos que, para os pagamentos oriundos de Recursos Próprios ou Convênios, quando a nota Fiscal chega ao Setor Financeiro, é feita a consulta aos órgãos para verificar a regularidade fiscal da empresa, sendo essa constatada, é efetuado o pagamento, dentro do prazo.

Caso a empresa não esteja regularizada junto aos órgãos fiscais, solicitamos a empresa a regularização, se dentro do prazo para pagamento a regularização não for comprovada, a fim de evitar prejuízos, o pagamento é realizado amparado no Acórdão 216/2013 – TCE.

Quanto aos recursos Federais, o pagamento é realizado via SICONV, além das consultas quanto a regularidade fiscal da empresa, é necessário o lançamento na plataforma +Brasil do processo na íntegra, somente após a conclusão desse processo o pagamento é autorizado.





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Já para os pagamentos oriundos de Recursos do Tesouro são feitos via lote diretamente para o Banco do Brasil. A Unioeste inclui os dados do fornecedor no sistema SEFANET e encaminha o Lote de pagamento para o Banco do Brasil – Curitiba. Esses Lotes muitas vezes retornam havendo a necessidade de serem feitos e refeitos, no caso de não ser aceitos via Lotes, é necessário encaminhar Ofício para pagamento via SEFA, o tempo necessário para essa tramitação muitas vezes acarreta juros e multas, é necessário considerar ainda as instabilidades do NOVOSIAF e o fato de que ainda esses pagamentos devem constar na programação financeira do Estado.

Todos os recursos arrecadados pela Unioeste estão aplicados em Fundo de Aplicação Prática, com aplicação e resgate automático. As contas de recursos federais são aplicadas em poupança devido à exigência do termo de convênio.

### ➤ **GESTÃO PATRIMONIAL**

No âmbito da Universidade, os bens móveis, de acordo com os responsáveis pelos setores, são utilizados de maneira adequada e dentro dos objetivos a que se destinam e no zelo com sua conservação. A Agente de Controle Interno, dentro de suas possibilidades em suas visitas *in loco* nas sete unidades da Unioeste, observou que a instituição tem se esforçado no tocante a conservação e manutenção de seu patrimônio.

Verifica-se também, que permanece o constatado em anos anteriores de que algumas unidades não conseguem efetivamente realizar os levantamentos periódicos de todos os bens móveis, bem como a realização do inventário anual, devido ao fato que não há servidores em número suficiente para atendimento a essas demandas, a maioria dos setores contam com apenas um (01) servidor.

Embora, exista a cobrança tanto pela CGE quanto por parte do Agente de Controle para que as unidades mantenham todos os registros, controles e inventários



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

rigorosamente em dia, somos sabedores de que essa situação só terá sua real concretude quando houver a contratação de servidores para repor o quadro ou para expansão das novas demandas.

Em relação aos bens móveis inservíveis ou desnecessários, eles são avaliados por Comissões, das respectivas unidades, que emitem laudo acerca de sua inservibilidade e são direcionados para fins de doação ou leilão, mediante aprovação do Conselho Universitário, de acordo com a legislação em vigor.

Quando constatado o desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais é solicitada a instauração de processo administrativo disciplinar para averiguação de responsabilidade.

O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel (GPM) está em fase de implantação em todas as unidades da Unioeste, em dezembro de 2022 foram finalizadas as migrações do Sistema de Patrimônio Institucional (SGPU) para o GPM, porém ocorreram pendências e ou inconsistências, que para sanar serão necessárias que cada unidade realize as conferências em sua unidade e depois as ações junto a SEAP.

No exercício de 2022 foram realizados diversos trabalhos junto a Contabilidade Geral do Estado, buscando padronizar na Unioeste as informações referentes as fontes e contas contábeis patrimoniais, de forma que se pudesse consolidar os dados junto ao Sistema Gerenciador de Patrimônio do Estado - GPM. Foram necessárias algumas mudanças da forma de acompanhamento, dentre elas a consolidação por natureza da aquisição do bem, e não mais por fonte de recursos.

As mudanças ocorridas no SIAF para consolidar as informações com o GPM, ainda serão aplicadas no decorrer de 2023 visto que quando das conferências verificou-se inconsistências quanto aos controles e lançamentos das transferências, atualizações de valores dos bens, bens em duplicidade no órgão dentro do GPM. Essas inconsistências se referem principalmente entre os órgãos do governo que tiveram



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

alterações de secretarias, como fusões, cisões e outros.

Como o Estado ainda está consolidando as Secretarias, criando e/ou extinguindo, são necessários ajustes nos sistemas e algumas demandas se dão em relação ao Sistema de Patrimônio do Estado GPM, que ainda precisa de consolidação para atender de forma mais completa as demandas de acompanhamento pelas unidades e subunidades da UNIOESTE, a qual é multicampi, uma vez que em dezembro/2022 foram realizadas as migrações finais do Sistema de Patrimônio Institucional para o GPM, o que gerou diversas pendências bem como, a necessidade de conferências para a realização dos lançamentos contábeis visando o fechamento patrimonial.

No que tange aos bens imóveis, o sistema de Gerenciamento de Obras oficial do Estado - GPI, passou por diversas fases de adaptação e atualização dos dados, a SEAP em conjunto com a Celepar, conseguiu desenvolver relatórios que no decorrer de 2022 foram sendo aperfeiçoados para dar suporte a contabilidade na consolidação das informações quanto o valor real. As reavaliações foram contratadas pela SEAP e ainda faltam algumas etapas já contratadas, contrato SEAP N° 3399/2020 a serem realizadas dentro do sistema GPI.

O Departamento de Patrimônio do Estado só conseguiu gerar o relatório, Resumo Patrimonial, na data de 02/03/2023, porém, como não foi possível consolidar por unidade, foi criado planilhas por órgão separando os imóveis em proprietários e ocupantes, a fim de amparar os lançamentos contábeis que serão efetivados em 2023.

Ainda referente aos relatórios do GPI, o setor de obras verificou a falta de diversas unidades da Unioeste no referido relatório, para ajustar essa pendência foi solicitado junto a SEAP através do Protocolo nº 20.355.948-8 a contratação de empresa especializada para atualização dos valores dos imóveis, visando o acompanhamento e a contabilização dos imóveis da Unioeste, com os valores devidos.

Visto que todos os bens imóveis estão passando por processo de reavaliação no referido sistema.

Considerando que as informações nos Sistemas de Controle de patrimônio do Estado, GPM e GPI, não estão ainda devidamente validadas, tornou-se impossível a realização de conciliação entre as informações dos sistemas e os saldos contábeis em 2022.

Os quadros a seguir, demonstram as movimentações dos bens móveis e imóveis da Unioeste no ano de 2022. Quanto aos bens móveis a base são os saldos e a descrição das despesas constante no balancete, total por rubrica em 2021, bem como as incorporações efetuadas, por doações, transferências e aquisições no ano de 2022.

RUBRICA	Subelemento	BENS MÓVEIS	SALDO 2021	AQUISIÇÕES	TRANSFERÊNCIAS /DOAÇÕES	BAIXAS/LEILÃO	SALDO 2022
1.2.3.1.1.01.01.00	52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	883.998,32	63.405,52	9.432,80		956.836,64
1.2.3.1.1.01.02.00	52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	184.023,19	33.300,00	90.794,51		308.117,70
1.2.3.1.1.01.03.00	52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	21.881.688,66	4.321.486,80	207.750,85		26.410.926,31
1.2.3.1.1.01.04.00	52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	326.167,15	42.758,87			368.926,02
1.2.3.1.1.01.05.00	52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	302.381,88	21.799,23	25.550,00		349.731,11
1.2.3.1.1.01.06.00	52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	71.689,63	248.816,36	881,99		321.387,98
1.2.3.1.1.01.07.00	52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	198.618,35	157.666,53	11.395,99		367.680,87
1.2.3.1.1.01.08.00	52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	11.030,90				11.030,90
1.2.3.1.1.01.09.00	52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	2.404.548,20	21.694,64	120.148,43		2.546.391,27
1.2.3.1.1.01.12.00	52.57	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	23.736,69				23.736,69
1.2.3.1.1.01.15.00	52.56	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	2.026,11				2.026,11
1.2.3.1.1.01.19.00	52,4	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	142.181,50				142.181,50

1.2.3.1.1.01.20.00	52.40	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	2.079.515,04	32.600,00			2.112.115,04
1.2.3.1.1.01.21.00	52.39	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	172.793,30	16.270,00	2.657,15		191.720,45
1.2.3.1.1.01.99.00	52.34	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.763.663,49	3.195.049,06	425.893,32		8.384.605,87
1.2.3.1.1.02.01.00	52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.468.320,75	1.682.740,10	855.203,99		19.006.264,84
1.2.3.1.1.02.02.00	52,35	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.975.244,72		426.096,11		2.401.340,83
1.2.3.1.1.03.01.00	52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.218.592,44	268.455,95	41.440,75		1.528.489,14
1.2.3.1.1.03.02.00	52.36	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	226.238,49	8.239,85			234.478,34
1.2.3.1.1.03.03.00	52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	7.065.021,46	1.512.338,83	123.230,08		8.700.590,37
1.2.3.1.1.03.04.00	52.51	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS EM GERAL	798.293,08		357,05		798.650,13
1.2.3.1.1.04.02.00	52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.129.546,09	812,20			2.130.358,29
1.2.3.1.1.04.04.00	52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	9.738,00				9.738,00
1.2.3.1.1.04.05.00	52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.256.707,16	152.675,76	472.118,98		2.881.501,90
1.2.3.1.1.05.01.00	52.48	VEÍCULOS EM GERAL	820.705,06	159,90		- 316.786,24	504.078,72
1.2.3.1.1.05.03.00	52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	4.370.638,95	543.500,00	491.865,00		5.406.003,95

1.2.3.1.1.05.05.00	52.02	AERONAVES (DRONE)			80.471,59		80.471,59
1.2.3.1.1.10.00.00	52.46	SEMOVENTES	7.500,00		15.000,00		22.500,00
1.2.3.1.1.11.00.00	52.51	<u>BENS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS</u>	2.350,68	37.448,42			39.799,10
1.2.3.1.1.99.08.00	52.99	<u>BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR</u>	24.623.052,23			- 876.905,59	23.746.146,64
1.2.3.1.1.99.09.00	52.99	<u>OUTROS BENS MÓVEIS</u>	31.468,79				-
		-	- 1.024.146,82				- 1.024.146,82
		<b>TOTAL</b>	<b>94.427.333,49</b>	<b>12.361.218,02</b>			<b>108.963.679,48</b>

Quanto aos bens imóveis as bases são os saldos no balancete, total por conta do PCASP em 2021, bem como os valores lançados por realização de empenhos, doações e ou transferências no ano de 2022.

<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>VALOR</b>
Terrenos	2.355.000,00
Imóveis de uso educacional	64.626.981,12
Obras em Andamento	5.868.411,04
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10.465.456,40
(-) Depreciação de bens imóveis	-13.428.566,35
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>69.887.282,21</b>





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## **6 - AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO.**

As ações pontuais do Agente de Controle Interno na Unioeste se dão quando da solicitação de demandas e da verificação quando possível *in loco* referente a documentação e da análise de equipamentos, móveis, imóveis, instalações etc., nas Unidades da Unioeste (Reitoria, HUOP, Campus de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo) e, verificando alguma inconformidade de fluxo, de procedimento, de armazenamento, de segurança, entre outros, encaminha recomendação para que se faça a adequação necessária.

Uma das maiores dificuldades encontradas para realização dos trabalhos e da busca pela melhoria contínua, apesar de todos os esforços dos servidores e da administração no âmbito da Reitoria e de suas unidades, se dá em função da falta de servidores, exaustivamente relatada em relatórios anteriores. Conforme diretrizes da LGU, a Unioeste terá direito a realização de concurso para agentes universitários, o que tem previsão de execução no segundo semestre de 2023. Assim, novos servidores poderão colaborar futuramente com os setores e desenvolvimento das atividades administrativas.

Importante frisar que o Controle Interno deveria atuar com uma equipe de servidores, possibilitando a realização de diligências e auditorias o que se torna impossível de se fazer com apenas um agente de Controle Interno e um assistente que passou a integrar a equipe recentemente e ainda em fase de aprendizagem.

Em atendimento a Normativa CGE nº 01/2022 a qual determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2022 de acordo com suas atividades e competências e a Instrução Normativa CGE nº 02/2022 a qual estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho,



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

referente ao exercício 2022, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos, foi elaborado o plano de trabalho conforme segue:

**Ação 1 – Elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**

*Ações desenvolvidas pela Reitoria*

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 01	<i>Elaborar o Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas de 2022 da UNIOESTE</i>											

**Ação 2: Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado**

*Ações desenvolvidas pela Reitoria*

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 02	<i>Elaborar o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno</i>											

*Ações desenvolvidas em conjunto pela Reitoria, HUOP, campus de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo*

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 03	<i>Avaliação do Plano Plurianual – 2020-2023</i>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 04	<i>Atendimento aos Ofícios Circulares nº 003/2021 e 004/2021 GAB/CGE quanto ao preenchimento de planilha de Transferências Voluntárias e de Pessoal para avaliação e monitoramento do Plano Plurianual 2020-2023</i>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 05	<i>Avaliação dos Formulários encaminhados pelo sistema e-CGE</i>											



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 06	<i>Resolução 005/2021 - CGE</i>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 07	<i>Resolução 008/2021 - CGE</i>											

**Ação 3 – Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo e, quando necessário, responder aos supracitados órgãos;**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 08	<i>Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SGA – Acesso ao Sistema</i>											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 09	<i>Tribunal de Contas do Estado do Paraná – CACO – acesso ao sistema</i>											

**Ação 4 – Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 10	➤ <i>Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Acesso ao Sistema SGA para verificação das conclusões do APA e Acórdãos</i>											

**Ação 5 – Realizar avaliação, por amostragem, da(s) unidade(s) setorial(is) do órgão/entidade definida(s) pelo Agente de Controle Interno, elencando a(s) área(s) e/ou subárea(s), inclusive o(s) objeto(s)**

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade 11	<i>Acompanhamento da implantação do Sistema e-Protocolo nas unidades em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 7304 DE 13/04/2021</i>											

Além de atender as demandas exaradas pelo TCE e pela CGE, foram executadas todas as etapas previstas no Plano de Atividades, uma vez que no caso de impossibilidade de verificação *in loco* os processos objetos de verificação e demais evidências, foram encaminhados via e-mail para o Controle Interno.

## **7- RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Segue Anexo

## **8 - CONCLUSÃO**

Do exposto, acredita-se que, o trabalho do Agente de Controle Interno possibilita à Controladoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas, um diagnóstico e apontamentos em relação aos itens analisados no decorrer do ano de 2022.

Ressaltamos que apesar da especificidade multicampi, da Unioeste tanto a Gestão, quanto os Servidores mesmo em número reduzido, e muitas vezes insuficiente para o exercício das atividades, se empenharam para atender as recomendações exaradas pelo TCE e CGE.

A migração de dados de sistemas internos que estavam funcionando a contento para sistemas externos, gera um trabalho excessivo de conferência bem como, dificuldade de adaptação dos servidores envolvidos, principalmente pela falta de treinamento específico e regulares para seu devido uso, o qual deve ser ofertado pela Secretaria responsável pela implantação junto ao Governo Estadual.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Este é o relatório do Controle Interno que remetemos para apreciação da Controladoria Geral do Estado e anexado à Prestação de Contas Anual da Unioeste.

Cascavel, 25 de abril de 2023.

ELISANGELA DOS SANTOS:91318130972  
972

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA DOS  
SANTOS:91318130972  
Dados: 2023.04.26 08:54:39  
-03'00'

ELISANGELA DOS SANTOS

Agente de Controle Interno

Portaria nº 2340/2021 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590

Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

## ANEXO III

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se que, no que concerne aos atos efetivamente verificados pelo Agente de Controle Interno a REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

#### **Não detectamos inconformidades**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cascavel, 25 de abril de 2022

ELISANGELA DOS SANTOS:9131813097  
2

Assinado de forma digital por  
ELISANGELA DOS SANTOS:91318130972  
Dados: 2022.04.25 11:20:52 -03'00'

Elisangela dos Santos

Controle Interno